



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2018.**

Dispõe sobre o pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, Requerimento nº 32/2018.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS EM LEI.**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 58 §3º da Constituição Federal, c/c art. 62, §2º da Lei Orgânica Municipal e art. 25, §1º do Regimento Interno da Casa, onde determina o número mínimo de assinatura para que seja atendido aos requisitos constitucionais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que um vereador retirou seu nome após a assinatura do requerimento, deixando assim de existir os requisitos essenciais;

**CONSIDERANDO** que houve a falta de conhecimento e análise do parecer por um membro da Comissão de Constituição e Justiça, o que poderá gerar argüição de nulidade presente ou futura nos atos emanados e autorizados do Decreto Legislativo que ensejou a instauração da CPI;

**CONSIDERANDO** que a instauração de uma Comissão Parlamentar de inquérito, não pode ser fundada em razões de estrita conveniência político partidária, sob pena de deslegitimar-se a partir do descrédito;

**CONSIDERANDO** qualquer vereador possui, na forma e nos limites regimentais, isoladamente ou integrados a uma das Comissões Parlamentares em atuação, requisitar a qualquer tempo informações e documentos para viabilizar o cumprimento das funções de seu mandato parlamentar;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- DEIXAMOS DE RECEBER** o requerimento por não se encontrarem presentes as exigências contidas no art. 58 §3º da Constituição Federal, c/c art. 62, §2º da Lei Orgânica Municipal, nos termos das considerações, cuja fundamentação adotamos como razão de decidir



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

**Artigo 2º**- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Arquive-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cametá, 27 de abril de 2018.

JUNIEL VULÇÃO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal.

IVAN TAVARES DA SILVA  
1º Secretário.

KLEDISON HERADITO ANDRADE TELES  
2º Secretário